



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

(Art. 121 paragrafo único I – R.I.)

Projeto de Lei Ordinária nº 73 - Dispõe sobre contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, de professores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

APROVADO

DATA: 01/07/2021

Em 01 / 07 / 21

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – Presidente A
- 02 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos(PDT) – Vice-Presidente IS VOTA
- 03 – Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) 1ª Secretária A
- 04 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP) – 2º Secretário Sim
- 05 – Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3ª Secretária Sim
- 06 – Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) – Sim
- 07 - Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) - Sim
- 08 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – Sim
- 09 - Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) - Sim
- 10 – Ver.^a. Manoela Rosa Couto (PDT) - Sim
- 11 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) - Sim

ASSISTENTE(S):